



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

## MENSAGEM Nº 051/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora,

Estamos encaminhando Projeto de Lei de natureza orçamentária que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, para atender dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 3.249/2025 que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, conforme alterações constantes no projeto de lei que segue.

Respectiva pretensão legislativa encontra amparo normativo no art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 40 a 46, da Lei 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Frisa-se que preconizando pelos princípios do equilíbrio e da prudência fiscal, a presente despesa pública será custeada com a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Com a implementação deste crédito adicional especial visa-se criar dotação orçamentária na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Portanto, imprescindível a apreciação do referido projeto de lei em caráter de URGÊNCIA, em atenção ao que prevê o artigo 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha (Resolução nº 240/2006 e alterações), motivo pelo qual a SOLICITAMOS para fins de apreciação e votação, pleiteando também pela sua aprovação.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, em 11 de Julho de 2025.

TIAGO

ROCHA:10474

575713

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por TIAGO

ROCHA:10474575713

Dados: 2025.07.11

09:53:51 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº de 11 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI N.º 3.249/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento em vigor do Município de São Gabriel da Palha–ES, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme o Artigo 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/1964. Este crédito será destinado à inclusão de dotações orçamentárias, conforme detalhado nas despesas discriminadas a seguir:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	3201 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	2.333 - TRANSFERÊNCIA AO CIM NOROESTE	
Elemento de despesa	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>Valor</b>		<b>RS 300.000,00</b>

TIAGO  
ROCHA:10  
474575713

Assinado de forma digital por TIAGO ROCHA:10474575713  
Dados: 2025.07.11 09:54:04 -03'00"





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2.º** Os meios necessários à efetivação do Crédito Adicional Especial, conforme autorizado no Art. 1º desta Lei, serão providos conforme o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se recursos aqueles que não estejam comprometidos:

- I. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguir:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	3201 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	2.302 - MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR		RS 50.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

TIAGO  
ROCHA:10

Assinado de forma digital por TIAGO ROCHA:1047457571  
Dados: 2025.07.11 09:54:12 -03'00'



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA	3210 - COMBATE À FOME	
ATIVIDADE	2.314 - BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - KITS DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS	
ELEMENTO DE DESPESA	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS 50.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
FUNÇÃO	16 - HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	3302 - GESTÃO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ATIVIDADE	2.317 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS 20.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Função	16 - HABITAÇÃO	
Subfunção	482 - HABITAÇÃO URBANA	



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TIAGO

Assinado de forma digital por TIAGO  
PROCPAT047457571  
3  
Dados: 2025.07.11 09:54:18 -03'00'

ROCHA:10

4575713



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Programa	3303 - PROGRAMA MORADIA DIGNA	
Projeto	1.303 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	
Elemento de despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>Valor</b>		<b>RS 90.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	3405 - CRIANÇA FELIZ	
ATIVIDADE	2.332 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO DE DESPESA	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS 40.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	3402 - INSERÇÃO E REINSERÇÃO DO MENOR	
ATIVIDADE	2.321 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TIAGO  
ROCHA:10

Assinado de forma digital por TIAGO ROCHA:10474575713  
Data: 2025.07.11 09:54:26 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS 20.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	3402 - INSERÇÃO E REINSERÇÃO DO MENOR	
ATIVIDADE	2.321 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
ELEMENTO DE DESPESA	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS 20.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	3404 - APOIO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE	2.325 - TRANSFERÊNCIA A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
ELEMENTO DE DESPESA	33704100000 - CONTRIBUIÇÕES	

TIAGO

ROCHA.104

Assinado de forma digital por TIAGO ROCHA.10474575713  
Dados: 2025.07.11 09:54:31 -03'00'



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR		RS 10.000,00

**Art. 3.º** Os Créditos Adicionais Especiais, concedidos conforme esta Lei, serão efetivados por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 42 da Lei n.º 4.320/1964.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 11 de julho de 2025.

TIAGO  
ROCHA:10474  
575713

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
ROCHA:10474575713  
Dados: 2025.07.11  
09:54:38 -03'00'

**TIAGO ROCHA**

**Prefeito**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **THAIS LOVO DOS SANTOS** em 11/07/2025 10:30

Checksum: **894910CEDAF1B94EED0E83238D429BA3D5503BC6A2CBF3C2ADE1EDA4486FD9FA**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360030003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.